

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 10 / 10 /2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005 Maria Morais dos Santos Prefeita Municipal de

Prefeita Municipal

São João do Paraiso / MG

DECRETO N°. 1.118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro do ano de 2023, dedicado ao recesso do feriado nacional de 12 de outubro de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 10 de outubro de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos Prefeita Municipal de São João do Paraíso / MG

ma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal